



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 016/20, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30/01/20
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – INCORPORAR, a vantagem pecuniária percebida pelo servidor **ANDRÉ CARVALHO POEYS**, matrícula nº 5000-8, prevista no artigo nº 58 da Lei nº 796/99 no valor de R\$ 879,30 de acordo com o Decreto 014/18 baseado no tempo de efetivo exercício nos cargos em comissão, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.11637-6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Janeiro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema